

Ofício nº 839 (SF)

Brasília, em 6 de outubro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Luciano Bivar  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, cópia do autógrafo do Decreto Legislativo nº 116, de 2022, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária e Cultural de Pontal do Araguaia (Rádio Comunitária Vale FM) para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pontal do Araguaia, Estado do Mato Grosso”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.078, de 2018, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 257, de 2019.

Atenciosamente,



Senador Teixeira Marinho  
NO EXERCÍCIO DA PRIMEIRA SECRETARIA

RECEBEMOS  
Em 06/10/22  
MCA 112056